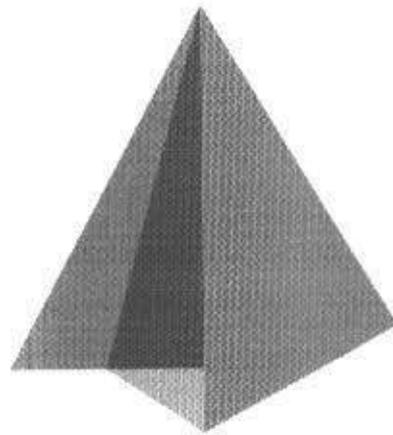




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 25-5-1987
Data de implantação do PJe: 19-12-2012**

Jurisdição: Contagem, Ibirité, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 22-4-2019, p. 5/6.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h20min do dia vinte e um de maio de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 - 3º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. **Marcelo Alves Marcondes Pedrosa**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Emerson de Souza Gomes; pelos servidores Andréia Dias Castelano Matos, Anna Flávia da Silva Lopes Regis, Ana Maria Costa Santos, Cláudia Maria Sacramento, Marcela Almeida Serravalle, Mariana Borges Guedes Lima, Mauro de Araújo Campos, Norma da Conceição Alves, Sayonara Vasconcelos Rocha, Sérgio Ribeiro de Andrade, Simone Cristina Bertasso e Tiago Amaral de Castro e pela estagiária Hendria Suelem Carneiro Maria Lopes. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Oliveira da Silva**, em razão de férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 484 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 16-5-2019, apurando-se a média de 6,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 111 cartas precatórias até o dia 16-5-2019, das quais 22 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 47 cartas precatórias até o dia 16-5-2019, das quais 13 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 549 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 190 processos foram remetidos até o dia 16-5-2019.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 35 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 15 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.7. CARGA PARA PERITOS – Consta 1 processo físico com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 147 processos com perícia designada e 181 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 13 mandados expedidos em processos físicos e 450 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 63 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 6 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 42 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados encontram-se suspensos, aguardando publicação do Acórdão pelo STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 16-5-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	124
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	5
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	867
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	33



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	26
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	1.302

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	33

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.248 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.644 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 29 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 575 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 16-5-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até dia 16-5 havia 2.397 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.656 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 34 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 707 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 16-5-2019, existem 619 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 21-5-2019 havia 14 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **inquirição de testemunha (juízo deprecado):** 2 processos;
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011395/18, 0010350/19, 0010425/19, 0012050/16, 0010427/19, 0010485/19, 0010493/19, 0010494/19, 0010495/19 e 0010386/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010485/19, 0010493/19, 0010494/19 e 0010386/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010386/19: determinação de citação por mandado, Id 1dc002f, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

- 0011395/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4c28ad6 (mais de 10 dias).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010394/19, 0010376/19, 0010370/19, 0010360/19, 0010352/19, 0010466/19, 0010464/19, 0010469/19, 0010468/19, 0010438/19, 0010776/17, 0012606/16, 0010417/16, 0011843/17, 0010515/15, 0010348/17, 0010051/17, 0010471/17, 0011575/16, 0011119/17, 0010412/19, 0010404/19, 0010400/19, 0010399/19, 0010392/19, 0010379/19, 0010377/19, 0010472/19, 0010345/19, 0012299/17, 0010766/18, 0010325/16, 0012494/16, 0012398/15, 0012315/16, 0012320/17, 0011170/18, 0011349/18, 0010082/19, 0012543/16, 0010873/16, 0010254/19, 0011224/18, 0010237/19, 0010517/19, 0010977/18, 0010741/17, 0012411/17, 0010710/17, 0010395/18, 0011041/18, 0010361/18, 0010157/19, 0010699/18, 0011506/16, 0011701/16, 0012706/14, 0011948/16, 0011790/16, 0012026/14, 0010373/19, 0010369/19, 0010185/19, 0010336/19, 0010250/19, 0010097/19, 0010415/19, 0010436/19, 0010218/19, 0010200/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010412/19, 0010404/19, 0010400/19, 0010399/19, 0010392/19, 0010082/19 e 0010218/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010394/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 8d63217 (mais de 10 dias);
- 0010376/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cfb7025 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010370/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1dc76ca (mais de 10 dias);
- 0010360/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 71acc7a (mais de 10 dias);
- 0010352/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids 08cc9a8, 104939f, c4aee74 e 3d83526 (mais de 10 dias);
- 0010466/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7324870 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010352/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids fc1c3fa, ff4fc3c e b7c7a43 (mais de 10 dias);
- 0010325/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ad90d73 (sem movimentação há mais de 100 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0012494/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e9b7cb4 (sem movimentação há mais de 100 dias);
- 0012315/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 08296e0 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0012320/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 28e2dec (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011349/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3e41987 (mais de 10 dias);
- 0012543/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 53595460 (mais de 10 dias);
- 0010873/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 55240072 (mais de 10 dias);
- 0011224/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids 217e662, b00bca1 e aca9b81 (mais de 10 dias);
- 0010977/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 21ca4e2 (mais de 30 dias);
- 0010741/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d9bb53a (mais de 30 dias) e Id 8c6b49a (mais de 10 dias);
- 0012411/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0af8e5e (mais de 20 dias);
- 0010710/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 805f53a (mais de 10 dias);
- 0010395/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f012804 (mais de 10 dias), Id 923aad8 (mais de 10 dias), Id 592fa7d (mais de 10 dias) e Id 3294e74 (mais de 20 dias) e impulso oficial – evento 50208297 (mais de 30 dias);
- 0011041/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5619c95 (mais de 30 dias), Id 2ce1960 (mais de 20 dias) e Id 0d9263b (mais de 30 dias);
- 0010361/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9a0fe04 (mais de 10 dias), Id 510bfe0 (mais de 10 dias) e Id ecbf44e (mais de 30 dias);
- 0010157/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 064329b (mais de 30 dias) e Id e4ae107 (sem movimentação há mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010699/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 404e795 (mais de 10 dias);
- 0011506/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2b005bf (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011701/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 18a2c5f (mais de 10 dias);
- 0011790/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6b12cbe (mais de 30 dias);
- 0012026/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 96630a3 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juizes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 19 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	89	63	17
Procedimento Ordinário	97	114	26
Instrução processo físico	1.707	-	2.283
Instrução processo eletrônico	277	271	335

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	86 dias corridos	16 dias úteis	13-6-2019 - 17 dias úteis
Procedimento Ordinário	91 dias corridos	21 dias úteis	19-6-2019 - 21 dias úteis
Instrução	743 dias corridos	411 dias úteis	15-9-2020 - 309 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 16-5-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	298	91
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	1	2.311
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	252	612



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	59	104
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	1.383
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	98	204

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	116	3.129
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	46	454
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	5	3.938
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	120	0,54
Julgados procedentes em parte	470	2,10
Julgados improcedentes	156	0,70
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	753	3,36
Extintos sem resolução de mérito	56	0,25
Arquivamento	209	0,93
Desistência	81	0,36
Outras decisões sem exame de mérito	25	0,11
Total sem exame de mérito	371	1,66
Decisões de conhecimento	1.124	5,02
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	250	1,12
Decisões na fase de execução	69	0,31
Total	1.443	6,4



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em abril de 2019, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,10
Conciliação em execução	13	0,68
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial	61	3,21
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,053
Instrução	80	4,2
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	92	4,84
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	249	13,10

No mês de abril de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 66 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 34 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 55 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h10min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2017	2018
Processos recebidos	2.029	1.248
Média por dia útil	9,2	5,6
Processos remanescentes do ano anterior	1.565	1.647
Sentenças anuladas	9	17
Total de processos para solução	3.603	2.912
Processos solucionados	1.950	1.814
Processos conciliados	730	690
Produção	54,12%	62,29%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 38,49% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 8,17%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 16-5-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	201
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	566

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	566
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	491

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	126
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	192

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 16-5-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.328
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	529



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	2.022
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	211

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 16-5-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	529
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	211
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	1.328
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	2.022
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Contagem - 02ª Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,92	1,56
	I02 - Pendentes	3.683	3.678
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	314,07	324,62
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	149,08	151,02
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.370,94	2.481,38
	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,04	36,30
	I08 - Taxa de solução (%)	143,40	137,63
	I13 - Taxa de execução (%)	196,63	178,60
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	47,03	46,67
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	71,79	72,42
	I11 - Produtividade por servidor	197,33	197,67
I12 - Pendentes por servidor	286,50	285,42	
Meso	Acervo	0,48	0,52
	Celeridade	0,64	0,66
	Produtividade	0,40	0,45
	Congestionamento processual	0,65	0,70
	Força de trabalho	0,58	0,65
Macro	IGEST	0,5519	0,5929
Posição IGEST		138	148
Movimentação processual		2001 a 2500	2001 a 2500

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.858.896,06	R\$118.946,36



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2009, que dispõe sobre a intimação de procuradores por meio do diário eletrônico, independentemente do local de inscrição da respectiva OAB e a 1/2011, regulamentando a prática de atos meramente ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 29 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo os processos serem conclusos ao magistrado.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 29 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 30 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt3.jus.br/acs/documentos/11_manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;
- 5) observada a Portaria Conjunta GP/GCR N. 323, de 5 de julho de 2016, alterada pela Portaria Conjunta N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento;
- 6) mantidos os esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) excluída a informação do Escaninho – Petições não apreciadas do PJe 2 tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações, atentando-se principalmente para exclusão de petições assinaladas como Petições urgentes e como Prioridade Processual;
- 8) em razão dos dados apurados no item 1.14, conferidos e realizados corretamente os lançamentos da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 9) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado;
- 10) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo e instrução de rito ordinário, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 11) em razão dos dados apurados no item 8, verificadas com frequência as ordens de bloqueio pendentes.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe;
- 4) cumprida a Portaria Conjunta, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 162,11% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o percentual alcançado foi de 116,09% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,75%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,07%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, não tendo alcançado este, portanto não cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,47%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o percentual alcançado foi de 72,15% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 84,53%.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,98% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o percentual alcançado foi de 44,82% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,89%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,78%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o percentual alcançado foi de 114,11% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 103,75%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,03% do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o percentual alcançado foi de 79,37% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,62%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 314 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 213,65%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 30-4-2019, o tempo médio alcançado foi de 332 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 231 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

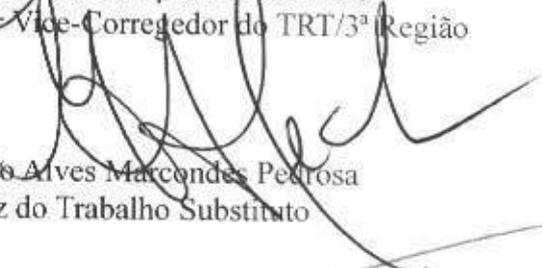
A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e um de maio de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Marcelo Alves Marcondes Pedrosa
Juiz do Trabalho Substituto


Emerson de Souza Gomes
Secretário da Vara do Trabalho